



DECRETO Nº 003/2026

SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr.^a LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições da Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a prática administrativa adotada nos anos anteriores no Município, em declarar ponto facultativo no período alusivo ao carnaval;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Governo do Estado do Piauí de nº 24.285/2025, de 23 de dezembro de 2025, que declarou ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas), no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da conservação dos serviços essenciais, excetuando-se:

I – aos serviços essenciais, que permanecerão em pleno funcionamento para atender à população;

II – aos servidores que desempenham suas funções em regime de plantão ou escala.

Art. 2º - Ficará aos dirigentes dos órgãos e entidades a decisão da preservação e o funcionamento dos serviços essenciais dedicados às suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O retorno das atividades administrativas ocorrerá na quinta-feira (19), com funcionamento normal dos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal